



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE JATEI

CNPJ: 03907789000157

Av Bernadete Santos Leite, 0000653 - Centro

Telefone 06734651137

DECRETO Nº 000081/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de JATEI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00756/2021**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

SUPLEMENTAÇÃO

01.001-CAMARA MUNICIPAL DE JATEI

Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.001.01.031.0001.2001.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000100000-Recursos Ordinários		12.078,70
01.001.01.031.0001.2001.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	
0000100000-Recursos Ordinários		25.000,00
01.001.01.031.0001.2001.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0000100000-Recursos Ordinários		16.306,40
Sub-Total:		53.385,10
Total Parcial Suplementado:		53.385,10

REDUÇÃO

01.001-CAMARA MUNICIPAL DE JATEI

Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000100000-Recursos Ordinários		53.385,10
Sub-Total:		53.385,10
Total Parcial Reduzido:		53.385,10

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

JATEI, 01, Dezembro de 2022

Prefeito Municipal